



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2.018

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 125/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2018 a partir das 13:30 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA – SPDA, OXIGÊNIO, ESTRUTURAL), CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS FORNECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MEMORANDO DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e seis de julho de 2018, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES DA CLÁUSULA 7.14.7.1

1.1 – Face ao Ofício nº 053/2018 exarado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, fica retificado o teor da Cláusula 7.14.7.1, excluindo do texto original a alínea b.2 e b.3, passando a redação da cláusula a ser da seguinte forma:

7.14.7.1 – As licitantes deverão apresentar junto aos documentos de Habilitação os seguintes documentos:

a) **Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU** competente e de seus técnicos em vigor;



b) **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível** com o objeto, limitada a:

b.1) **Capacidade Técnica Profissional:** comprovação da licitante de possuir profissional nas áreas de Arquitetura, Elétrico (iluminação interna e externa, tomadas, interruptores, padrão de entrada de energia – CPFL, telefonia, ar condicionado e lógica), Hidráulico (água fria, água quente (aquecedor solar), esgoto e água pluvial), Sistema de Proteção de Combate a Incêndio, Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica, Oxigênio, e Estrutural (fundação, concreto armado (vigas e pilares) e lajes, estrutura metálica para cobertura (tesouras, terças, travamentos, calhas, rufos, condutores de águas pluviais e telhas)), com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço **similar** ao objeto do presente edital;

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 12 de julho de 2018.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal